



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 268/2020 PROJETO DE LEI Nº 253/2020

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, até o limite de R\$ 14.453,80 (catorze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) para fins de para atender despesas relativas ao convênio nº 852189/2017/ME – PROC. 1038.445-38, e dá outras providências.


Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 14.453,80 (catorze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) para fins de para atender despesas relativas ao convênio nº 852189/2017/ME – PROC. 1038.445-38, conforme demonstrativo abaixo:

|                        |   |               |
|------------------------|---|---------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO   |               |
| 02.13                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER   |               |
| 02.13.01               | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER  |               |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |               |
| 27                     | DESPORTO E LAZER  |               |
| 27.812                 | DESPORTO COMUNITÁRIO  |               |
| 27.812.0034            | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER  |               |
| 27.812.0034.2          | Atividade   |               |
| 27.813.0034.1.076      | Reforma e adequação do Ginásio de ginástica Artística – Contrato de repasse nº 852189/2017/ME-CAIXA | R\$ 14.453,80 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |               |
| 4.4.90.51              | Obras e instalações   | R\$ 14.453,80 |
| FONTE DE RECURSO       | 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados   |               |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários, proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

|                        |  |  |
|------------------------|--|--|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                            |  |
| 02.13                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER    |  |
| 02.13.01               | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER |  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |  |  |
| 27                     | DESPORTO E LAZER                           |  |
| 27.812                 | DESPORTO COMUNITÁRIO                       |  |
| 27.812.0034            | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER     |  |
| 27.812.0034.2          | Atividade                                  |  |

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

  
Presidente



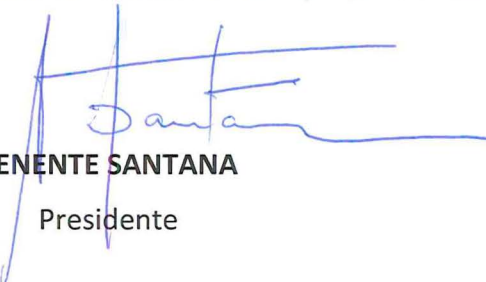
## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

|                     |  |     |           |
|---------------------|--|-----|-----------|
| 27.812.0034.2.258   | MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTIVAS      | R\$ | 14.453,80 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |  |     |           |
| 3.3.90.39           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 14.453,80 |
| FONTE DE RECURSO    | 1 - Tesouro                                    |     |           |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de dezembro de 2020.



**TENENTE SANTANA**  
Presidente